

MURAL DE PUBLICAÇÕES



JUNDIAÍ
PREFEITURA





ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/19

OBJETO: Fornecimento de mão de obra, materiais e acessórios destinados à preparação de piso e fornecimento de macro fibra sintética estrutural para concreto, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 12 de dezembro de 2.019.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 410/19

OBJETO: Fornecimento de banco em madeira com pés em ferro fundido, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 12 de dezembro de 2.019.

Pregoeiro (a) responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL:** logo após o término do seu encaminhamento **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

EDITAL DE CONHECIMENTO DE PENALIDADE APLICADA- FASE DE RECURSO

Contrato nº 029/2018 - Processo nº 23.447-8/2017

Objeto: Prestação de Serviço de Limpeza Técnica das UBS, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde

Processo de Penalização nº 27.691-3/2019

DARLENE SANTIAGO POLETTO, Diretora do Departamento de Contratações, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos, FAZ SABER que não foi possível o contato com a empresa através de carta registrada enviada pelo Correio no endereço constante no cadastro do sistema compra aberta e na Receita Federal, razão pela qual foi expedido o presente Edital, para manifestação da decisão proferida:

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DA GESTORA ADJUNTA DA UNIDADE DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, DATADO DE 11.09.2019

Pregão Eletrônico nº 220/2017 (Processo nº 23.447-8/2017) – Contrato nº 029/2018 – Objeto: Prestação de Serviço de Limpeza Técnica das UBS, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde – Processo de Penalização nº 27.691-3/2019

Considerando os transtornos causados pela empresa GÊMEOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 13.244.780/0001-67, estabelecida no município de São Paulo/SP, devidamente relatados no processo supra;

Considerando que a empresa NÃO apresentou razões de defesa prévia, em resposta ao Ofício nº 209/2019, recebido em 26/08/2019;

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos;

DECIDO pela aplicação da pena de “Advertência”, com fundamento previsto na Cláusula 10.3.A do Contrato nº 029/2018 e inciso I, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

DANIELA PAGANINI
Gestora Adjunta da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde

Notifica-se essa empresa, ficando concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente, para eventual

apresentação de Recurso, em face da sanção aplicada.

Eventual recurso deverá ser encaminhado à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas/Departamento de Contratações, pessoalmente ou pelo correio (Av. da Liberdade, S/N, 4º andar, Ala Norte, Jardim Botânico, CEP 13214-900, Jundiaí-SP), ou fax (11) 4589-8617, ou e-mail hscarpim@jundiai.sp.gov.br, sendo que eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone (11) 4589-8364 com Heloisa Scarpim. Informamos que o processo administrativo que cuida do caso encontra-se com vista franqueada ao interessado, inclusive para posterior solicitação de cópias que julgar pertinentes, as quais serão concedidas em conformidade com os procedimentos desta Prefeitura, mediante o pagamento referente a essas cópias.

FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, para conhecimento da decisão proferida por esta Administração à empresa GÊMEOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI.

Jundiaí, 26 de novembro de 2019
DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora do Departamento de Contratações

RERRATIFICAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 402/2019 –Fornecimento de painel de fachada e placa em acrílico, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 36.300-0/2019.

I – Os itens 1.5 e 1.5.1 do Anexo I do Edital do Pregão em epígrafe, passam a vigor com a seguinte redação:

1.5. PLACA EM ACRÍLICO (BANDEIRA DUPLA FACE)

1.5.1. Placa em acrílico 2 mm, com 108 cm de comprimento X 50,5 cm de altura

- Pregoeiro Responsável: JOSÉ MARIA BUENO.

II – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 402/19, de 19 de novembro de 2.019, para ampla participação, bem como a data de abertura, agendada para o dia 12 de dezembro de 2.019, às 14:30 horas.

Jundiaí, em 28 de novembro de 2.019.
Alexandre Castro Nunes
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RERRATIFICAÇÃO II E PRORROGAÇÃO II – Tomada de Preços nº 025/19

– Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de arquitetura, urbanismo e engenharia para levantamentos planialtimétricos e projetos executivos de ciclovias e calçadas, nesta cidade, destinados à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

Processo Administrativo nº 30.042-4/19

I – O preâmbulo do Edital atinente à Tomada de Preços em epígrafe, passa a vigor com a seguinte redação:

[...]

- Anexo IX – Cronograma físico-financeiro (pdf), básico do Município;

[...]

II – Fica excluído o “ANEXO VIII_P. Orçamentária_Cronograma” constante dos arquivos disponibilizados no site Compra Aberta.

III – Fica expedido Novo Anexo IX (Cronograma físico-financeiro (pdf), básico do Município) para a Tomada de Preços em epígrafe, em substituição ao Anexo IX (Planilha orçamentária (pdf) e Cronograma físico-financeiro (pdf), básicos do Município - data base agosto/2019.

IV – Em virtude da alteração acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- ENCERRAMENTO: 16 de dezembro de 2.019, às 09:30 horas
ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL E DESTE TERMO: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” www.jundiai.sp.gov.br (acessar o link “Licitações/Compra Aberta” - Consulta de Licitações – Tomada de Preços) ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas;

V – As empresas que efetuaram o “download” do Anexo anterior, deverão realizar o “download” do Novo Anexo, tendo em vista as alterações ocorridas.

VI – Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais cláusulas do Edital de Tomada de Preços nº 025/19, de 31 de outubro de 2019.



ADMINISTRAÇÃO

Jundiaí, em 28 de novembro de 2019.
(ALEXANDRE CASTRO NUNES)

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 372/19 – Fornecimento de luva de plástico, descartável, não estéril, luva de látex cirúrgica, estéril 7,5, e outros, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 35.083-3/19.

I - Ficam estipuladas as seguintes datas para a presente licitação:
- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);
- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br – link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 16 de dezembro de 2019, às 14:30 horas.
- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.
- Pregoeira Responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM

Jundiaí, em 28 de novembro de 2019.
ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 28 de novembro de 2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – Fornecimento de uniformes escolares, sob Sistema de Registro de Preços, destinado à Unidade de Gestão de Educação.

Processo Administrativo nº 33.584-2/19
Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos de habilitação, das amostras e dos laudos e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:
I - ADJUDICAR o objeto desta licitação, LOTES 01, 02, 03 e 04, à empresa Moriah Soluções Educacionais Eireli por ofertar os menores preços e atender às cláusulas editalícias.

EMILY SCAPINELLI VAZ
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 27 de novembro de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 314/19 – Aquisição de fornos micro-ondas, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. Processo nº 32.279-0/19.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, da análise técnica da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde acerca do catálogo do produto ofertado e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:
I – INABILITAR a empresa FERRINI COMÉRCIO & CONSULTORIA LTDA-ME, por desatender o item 8.2.3. do Edital, bem como, o item 5.1. do Anexo I, deixando de apresentá-los.
II - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa D&F COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação e técnica.

AGATHA KARNER
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 27 de novembro de 2019

Pregão Eletrônico nº 332/2019 – Aquisição de mesa auxiliar de odontologia, armário modular e outros, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 33.320-1/2019.
Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, manifestação da Unidade de Gestão de Promoção da saúde acerca da análise técnica do catálogo e considerando que não houve

intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- MOBILI DENTALE MÓVEIS ODONTOLÓGICOS EIRELI: Lote 01

NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS
Pregoeira

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE OBRAS Nº 029/2019 – Execução de serviço de impermeabilização na laje da cabine de baixa e alta tensão situado na Avenida Liberdade, S/N Jardim Botânico, no Paço Municipal Nova Jundiaí, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 32.030-7/2019.

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;
Considerando a análise técnica da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas/DAP constante dos autos, às fls. 212;
RESOLVE:

I – DESCLASSIFICAR as empresas abaixo:

- RUBENS MARCOS FERNANDES ME, por deixar de apresentar o Contrato Social, o Atestado do Profissional e o Atestado de Visita Técnica, desatendendo aos itens 4.3.1., 4.6.1. e 4.6.2. e subitens do Edital.

- STEFER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP, por deixar de apresentar o Contrato Social e o Atestado do Profissional, desatendendo aos itens 4.3.1. e 4.6.2. e seus subitens do Edital.

II - CLASSIFICAR a empresa abaixo:

	EMPRESA	PROPOSTA
1º	WANX CONSTRUTORA LTDA	R\$ 61.365,00

- Adjudicar o objeto desta licitação a favor da empresa WANX CONSTRUTORA LTDA, por apresentar o menor preço e atender às exigências do Edital.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias uteis para interposição de recursos, a contar da data de publicação.

Jundiaí, 28 de novembro de 2019.
Emily Scapinelli Vaz
Presidente da CMHJL

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/2019 – Fornecimento de refeição, café da manhã, almoço e jantar, destinado a Unidade de Gestão de Esportes e Lazer, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo Administrativo nº 34.482-8/2019:

-SÃO JOSÉ BUFFET E EVENTOS LTDA ME.: Item 01.....
.....R\$ 208.950,00/UN

LUIZ ANTONIO TRIENTINI
Gestor da Unidade de Esportes e Lazer

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 305/2019 – Fornecimento de medicamentos (vigabatrina, sitagliptina, vimpocetina, somatropina e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços. HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 31.936-6/2019:

- CM HOSPITALAR S/A: item 01(R\$ 2,62/ cmp), item 02(R\$ 2,53/ cmp), item 05(R\$ 2,54/ cmp), item 06(R\$ 4,41/ cmp), item 09(R\$ 1.261,24/ fam), item 10(R\$ 2,35/ cmp), item 12(R\$ 4,39/ cmp), item 13(R\$ 2,50/ cmp), item 15(R\$ 3,43/ cmp).

- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA: item 04(R\$ 140,00/ fam).

- INDMED HOSPITALAR EIRELI-EPP: item 08(R\$ 4,4999/ cmp).

- PARTNER FARMA DISTRIB DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP: item 11(R\$ 5,21/ cmp), item 14(R\$ 10,18/ cmp).

- PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP: item 04(R\$ 150,00/ fam).

TIAGO TEXERA



ADMINISTRAÇÃO

Gestor de Promoção da Saúde

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 107/2019
Processo nº 35.069-2/2019
Órgão gestor: Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
Objeto: Aquisição de omeprazol 20mg.
"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, as empresas abaixo, como segue":
- MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.....
.....R\$70.651,7280

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGISP, em 28 de novembro de 2019
Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO a Tomada de Preços nº 021/2019, para execução de obra de pavimentação/recapamento da Rua das Pitangueiras, Rua 23 de Maio, Rua da Saúde, Av. Coleta Ferraz de Castro e Av. Dr. Cavalcanti, nesta cidade, destinada à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, de acordo com o processo administrativo nº 26.873-8/2019, à empresa abaixo:
- DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA.....
.....R\$1.726.260,80

(ADILSON RODRIGUES ROSA)
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGPS, em 27 de novembro de 2019
Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO a Tomada de Preços nº 019/2019, para execução de obra de reforma da UBS Vila Comercial, situada na Rua Apolo de Almeida nº 150, Vila Comercial, nesta cidade, destinada à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, de acordo com o processo administrativo nº 26.368-9/2019, à empresa abaixo:
- RW ENGENHARIA EIRELI.....R\$628.400,33

(TIAGO TEXERA)
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2019 – Execução de obra de pavimentação de drenagem na Avenida Caetano Fagundes, bairro Champirra e na Avenida Julius Pauli – bairro Ivturucaia, nesta cidade. Processo Administrativo nº 26.366-3/19.
A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;
Considerando o recurso tempestivo interposto pela licitante FBS Construção Civil e Pavimentação S/A, contra a habilitação da licitante ARVEK Técnica e Construções Ltda (processo administrativo nº 32.582-7/2019, constante de fls. 807/870);
Considerando a contrarrazão apresentada pela licitante ARVEK Técnica e Construções Ltda (processo administrativo nº 33.425-8/2019, constante de fls. 878/899);
Considerando a análise da Unidade de Gestão de Governo e Finanças, conforme fls. 902, a análise do órgão técnico Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, às fls. 903/905v e a apreciação jurídica constante de fls. 906/909;
RESOLVE:
- Manter a habilitação das licitantes FBS Construção Civil e Pavimentação S.A, Jofege Pavimentação e Construção Ltda e a inabilitação da licitante Fremix Pavimentação e Construções Ltda, conforme decisão constante no Termo de Abertura, às fls. 783, aliado ao fato de não haver manifestação contrária por parte dos interessados;
Sugerir ao Chefe do Executivo, caso de acordo:
- Indeferir o recurso apresentado pela empresa FBS Construção Civil e Pavimentação S.A com base nas manifestações técnicas e jurídicas, mantendo a habilitação da licitante ARVEK Técnica e Construções Ltda, uma vez que a licitante cumpriu todas as exigências do Edital para fins de habilitação.

Jundiá, em 11 de novembro de 2019

EMILY SCAPINELLI VAZ
NEURI JOSÉ ANZOLIN
ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI
PAULO MAMYAKY PEREIRA
LAÉRCIO BARADEL

RESUMO DO DESPACHO DO SR CHEFE DO EXECUTIVO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2019 – Execução de obra de pavimentação de drenagem na Avenida Caetano Fagundes, bairro Champirra e na Avenida Julius Pauli – bairro Ivturucaia, nesta cidade. Processo Administrativo nº 26.366-3/19.
“(…) Assim, com base nas manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho por seus próprios e jurídicos fundamentos, INDEFIRO o recurso apresentado por FBS Construção Civil e Pavimentação S.A., mantendo a habilitação da licitante ARVEK Técnica e Construções Ltda., eis que constatado o cumprimento das exigências do edital licitatório, para os fins de habilitação.”
Retorna à UGAGP para conhecimento e providências cabíveis”

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2019 – Execução de obra de pavimentação de drenagem na Avenida Caetano Fagundes, bairro Champirra e na Avenida Julius Pauli – bairro Ivturucaia, nesta cidade. Processo Administrativo nº 26.366-3/19.
A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e,
Considerando o Despacho Decisório da CMHJL datado de 11 de novembro de 2019;
Considerando a Decisão do Sr. Chefe do Executivo, em 18 de novembro de 2019;
- Fica agendada para o próximo dia 04 de dezembro de 2019 às 10h00, a abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas das empresas habilitadas.

Jundiá, 27 de novembro de 2019.
EMILY SCAPINELLI VAZ
NEURI JOSÉ ANZOLIN
ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI
ELIETE BRUZA MOLINO
LAÉRCIO BARADEL

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2019 – Execução de obra de cobertura de quadra poliesportiva no CRAS Novo Horizonte, Av. Prof. Daniello Lourençon, nº 561, Jardim Novo Horizonte, nesta cidade. Processo nº 32.947-2/2019
A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e reunida nesta data, RESOLVE:
- manter a habilitação das empresas abaixo mencionadas, conforme Ata de Abertura, datada de 18 de novembro de 2019, aliado ao fato de não haver interposição de recurso no prazo legal concedido:
- Açovia Indústria e Comércio de Estruturas Metálicas e Pré Moldada Eireli
- Construtora Nova Real Ltda
- L&T Empreendimentos e Construções Ltda
- Operacional – Projetos e Construções Ltda
Fica agendada para o próximo dia 03 de dezembro de 2019, às 14h30, a abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas das empresas habilitadas.

Jundiá, 28 de novembro de 2019
EMILY SCAPINELLI VAZ
NEURI JOSÉ ANZOLIN
ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI
ELIETE BRUZA MOLINO
LAÉRCIO BARADEL

**ATO DO PREGOEIRO
de 27 de novembro de 2019**

Pregão Eletrônico nº 334/19 – Fornecimento de cadeira de rodas, sob o



ADMINISTRAÇÃO

Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 33.502-4/19.

Face ao que consta dos autos, resolvemos:

I- INABILITAR as empresas ATELIE ORTOPEDICO LTDA-EPP, CIRUROMA COMERCIAL LTDA e LF LUZ EIRELI-ME, por deixarem de apresentar a documentação de habilitação exigida no Edital no prazo legal concedido;

II – REVOGAR a presente licitação devido os preços ofertados estarem substancialmente acima dos valores de referência.

AFONSO COMPARETTE NETO
Pregeiro

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 118/19. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. PROCESSO: nº 31.338-5/19. ASSINATURA: 27/11/19. VALOR GLOBAL: R\$ 175.196,88. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE QUÍMICO E BIOLÓGICO DE PLANTAS INVASORAS EM ÁREAS EXTERNAS DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS, VIELAS EM ÁREAS URBANAS E MARGENS DE ESTRADAS RURAIS, DESTINADO À UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: CONVITE nº 97/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 MESES. Proponentes: 03.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 120/19. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: NOVO RUMO SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA - EPP. PROCESSO: nº 20.171-3/19. ASSINATURA: 25/11/19. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.100.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA DE DISPOSITIVOS AUXILIARES, SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E DE GRADIS E DEFENSAS METÁLICAS, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 157/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 DIAS. Proponentes: 11.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 113/19. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CONSULTRAN ENGENHARIA LTDA EPP. PROCESSO: nº 28.282-0/19. ASSINATURA: 26/11/19. VALOR TOTAL: R\$ 229.125,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE LEVANTAMENTO, ANÁLISE/DIAGNÓSTICO, RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS P/ IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA DO TIPO ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS/“LOMBADA FÍSICA” E TRAVESSIAS ELEVADAS/“Lombofaixa” EM VIAS CONSIDERADAS INSEGURAS DEVIDO À PRÁTICA DE VELOCIDADES ELEVADAS E QUE ESTEJAM APTAS P/ RECEBEREM TAL EQUIPAMENTO. MODALIDADE: CONVITE-OBRA nº 23/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 MESES. Proponentes: 03.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 006/17 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LAR CRECHE WILSON DE OLIVEIRA. PROCESSO: nº 29.660-4/15. ASSINATURA: 26/11/19. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 196.912,80. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 1/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 meses.

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato nº 004/17, celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DO DESTERRO. PROCESSO: N.º 29.660-4/2015. ASSINATURA: 22/11/2019. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 590.738,40. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 020/16 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA DE EDUC. INFANT. IMAGINARIO KIDS S/S LTDA ME. PROCESSO: nº 29.660-4/15. ASSINATURA: 25/11/19. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 393.825,60. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 1/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato Nº 074/15 celebrado com fundamento no art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA INFANTIL NEPOMOCENO BELLODI LTDA ME. PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 25/11/19. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 16.744,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto do contrato.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 110/18 celebrado com fundamento no art. 58, I, e art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CALEIDOSCOPIO ESCOLA INFANTIL LTDA ME. PROCESSO: nº 21.112-8/18. ASSINATURA: 26/11/19. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 554.469,72. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. ASSUNTO: Redução do objeto do contrato e prorrogado por 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 003/17 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LAR GALEAO COUTINHO. PROCESSO: nº 29.660-4/15. ASSINATURA: 22/11/19. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 393.825,60. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 1/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 meses.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34494/2019 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CEAT-CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS E TREINAMENTO VALOR TOTAL R\$ 2040,00 OBJETO: INSCRIÇÃO EM CURSO - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 2720/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34488/2019 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SANITAS MOVEIS HOSPITALARES EIRELI VALOR TOTAL R\$ 806,80 OBJETO: AQ. SUPORTE PARA FORNO MICROONDAS E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2615/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34487/2019 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE VARIEDADES EIRELI VALOR TOTAL R\$ 39,00 OBJETO: AQ. SUPORTE PARA FORNO MICROONDAS E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2615/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34486/2019 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE VARIEDADES EIRELI VALOR TOTAL R\$ 195,00 OBJETO: AQ.



ADMINISTRAÇÃO

SUPORTE PARA FORNO MICROONDAS E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2615/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34485/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SALUTEM COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP VALOR TOTAL R\$ 167,80 OBJETO: AQ. SUPORTE PARA FORNO MICROONDAS E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2615/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34484/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SALUTEM COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP VALOR TOTAL R\$ 1312,43 OBJETO: AQ. SUPORTE PARA FORNO MICROONDAS E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2615/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34483/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SALUTEM COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP VALOR TOTAL R\$ 839,00 OBJETO: AQ. SUPORTE PARA FORNO MICROONDAS E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2615/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34482/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 960,40 OBJETO: AQ. SUPORTE PARA FORNO MICROONDAS E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2615/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34481/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 100,00 OBJETO: AQ. SUPORTE PARA FORNO MICROONDAS E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2615/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34450/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2826,00 OBJETO: AQ. DUCHA - UGEL DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: SEESP/23.JOGOS REGIONAIS DO IDOSO-FINAL ESTADUAL COMPRA DIRETA Nº 2652/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33641/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALEXSANDRO DO NASCIMENTO PEREIRA VALOR TOTAL R\$ 20342,00 OBJETO: PLACA DE FACHADA, TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 315/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33630/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: R&M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 271878,58 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN 13 + 1, DIESEL - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/ESTR.DA REDE DE SERVICOS DE PROT.SOCIAL BASICA/AQUISICAO DE BENS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33626/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GRAFICA BOCA BOA EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 1047,95 OBJETO: AQ. PASTA TIPO CANGURU - UGEL DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: SEESP/23.JOGOS REGIONAIS DO IDOSO-FINAL ESTADUAL COMPRA DIRETA Nº 2660/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33624/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1230,00 OBJETO: AQ; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2657/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33623/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 411,10 OBJETO: AQ; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2657/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33622/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DEPÓSITO TORTORELLA MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA VALOR TOTAL R\$ 99,00 OBJETO: AQ; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2657/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33611/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: C.M. DOS SANTOS DE SOUZA CONFECÇÕES ME VALOR TOTAL R\$ 14694,00 OBJETO: CONJ CAPA DE CHUVA, JAQUETA DE NYLON IMPERM.E OUTROS -UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34513/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PULVER TECH INDUSTRIA QUIMICA LTDA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PS MICRONIZAÇÃO DE LARVICIDA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 2704/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34497/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA VALOR TOTAL R\$ 580,00 OBJETO: PS ASSINATURA MENSAL DE ACESSO INTERNET, MÍNIMO DE 1GB - UGM DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 2721/2019.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. PROCESSO Nº 30076-2/2019. ASSINATURA: 25/11/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de BOTA DE UNNA



ADMINISTRAÇÃO

DE PRONTO USO, NORFLOXACINA, SAIS PARA REIDRATA. VALOR(ES): Item(ns): 1 - NORFLOXACINA 400 MG COMPRIMIDO-REGISTRO NA ANVISA E LAUDO DE ANÁLISE DE CONTROLE DE QUALIDADE.-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSION "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"- MARCA: FLOXIMED 400MG CX60BLTX7CPR REV|MEDQUIMICA - R\$ 0.2400 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.3 - AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CÓDIGO DE BARRAS E A-EXPRESSION: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: AMIORON 200MG CX C/50BLT X 10CPR |GEOLAB - R\$ 0.5120 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 16.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.. PROCESSO Nº 30076-2/2019. ASSINATURA: 25/11/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de BOTA DE UNNA DE PRONTO USO, NORFLOXACINA, SAIS PARA REIDRATA. VALOR(ES): Item(ns): 4 - HALOPERIDIOL 1 MG COMPRIMIDO-REGISTRO NA ANVISA E LAUDO DE ANÁLISE DE CONTROLE DE-QUALIDADE-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSION "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"- MARCA: CRISTÁLIA/HALO 1MG - R\$ 0.1100 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.4 - HALOPERIDIOL 1 MG COMPRIMIDO-REGISTRO NA ANVISA E LAUDO DE ANÁLISE DE CONTROLE DE-QUALIDADE-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSION "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"- MARCA: CRISTÁLIA/HALO 1MG - R\$ 0.1100 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 16.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DROGAFONTE LTDA. PROCESSO Nº 30076-2/2019. ASSINATURA: 25/11/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de BOTA DE UNNA DE PRONTO USO, NORFLOXACINA, SAIS PARA REIDRATA. VALOR(ES): Item(ns): 2 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (APROX.27,9 G) ENVELOPE-REGISTRO NA ANVISA E LAUDO DE ANÁLISE DE CONTROLE DE-QUALIDADE.-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSION "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: IFAL IND. E - R\$ 0.5030 POR ENVELOPE - COTA PRINCIPAL.2 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (APROX.27,9 G) ENVELOPE-REGISTRO NA ANVISA E LAUDO DE ANÁLISE DE CONTROLE DE-QUALIDADE.-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSION "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: IFAL IND. E - R\$ 0.5030 POR ENVELOPE - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 16.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME. PROCESSO Nº 30076-2/2019. ASSINATURA: 25/11/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de BOTA DE UNNA DE PRONTO USO, NORFLOXACINA, SAIS PARA REIDRATA. VALOR(ES): Item(ns): 5 - BOTA DE UNNA DE PRONTO USO:-BANDAGEM UMIDA COM TEXTURA PASTOSA EM TECIDO DE ALGODAO-PODENDO ASSOCIAR OUTRA FIBRA-NÃO SOLIDIFICAVEL-IMPREGNADA NO MÍNIMO: COM PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO-. GLICERINA OU GLICEROL-. OLEO MINERAL OU CASTOR-. PODENDDO CONTER OUTRAS SUBSTANCIAS-MEDIDA: DE 9 A 10 CM DE LARG. X 7 A 10 M DE COMP.-ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EMBALAGEM PLÁSTICA-ALUMINIO-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE (ANVISA) COMO CORRELATO,-CLASSE DE RISCO III-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: LM FARMA-CURATEC - R\$ 17.4900 POR PECA - COTA PRINCIPAL.5 - BOTA DE UNNA DE PRONTO USO:-BANDAGEM UMIDA COM

TEXTURA PASTOSA EM TECIDO DE ALGODAO-PODENDO ASSOCIAR OUTRA FIBRA-NÃO SOLIDIFICAVEL-IMPREGNADA NO MÍNIMO: COM PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO-. GLICERINA OU GLICEROL-. OLEO MINERAL OU CASTOR-. PODENDDO CONTER OUTRAS SUBSTANCIAS-MEDIDA: DE 9 A 10 CM DE LARG. X 7 A 10 M DE COMP.-ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EMBALAGEM PLÁSTICA-ALUMINIO-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE (ANVISA) COMO CORRELATO,-CLASSE DE RISCO III-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: LM FARMA-CURATEC - R\$ 17.4900 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 16.

RESUMO DO DESPACHO DA DECISÃO DE PENALIDADE DO SR. PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, DATADO DE 18.11.2019

Dispensa de Licitação nº 006/2017 (Processo nº 3.593-3/2017) – Contrato nº 014/2017 – Objeto: Prestação de serviços para a armazenagem, manutenção, guarda e gerenciamento eletrônico de documentos, do Município de Jundiá – Processo de Penalização nº 25.696-4/2019

“Assim, com base nas manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho por seus próprios e jurídicos fundamentos, DENEGO o recurso apresentado pela empresa IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA., devendo ser mantida a pena de advertência e multa no valor de R\$ 20.364,77 (Vinte mil e trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, com fundamento nas cláusulas 14.1.A e 14.1.D do Contrato nº 014/2017 e art. 87, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93”.

(LUIZ FERNANDO MACHADO)
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 28 de novembro de 2019

Pregão Eletrônico nº 310/19 – Fornecimento de anestésico cloridrato lidocaína, anestésico tópico gel e outros, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 31.940-8/19.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, da análise da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde acerca do documento técnico e da amostra, da concessão de desconto e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR a empresa DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-EPP, por não apresentar a documentação de habilitação exigida em Edital no prazo legal concedido;

II – DESCLASSIFICAR propostas das seguintes empresas:

-CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (item 01 – cota principal), por deixar de apresentar a amostra, desatendendo o item 5.1. do Anexo I;

-DENTAL BH BRASIL COM. PROD. ODONT. MED. HOSP. EIRELI-EPP (itens 01, 02, 04 e 05 – cotas principais e reservadas, 03 e 06 – cotas reservadas), por deixar de apresentar as amostras/catálogo, desatendendo o item 5.1. do Anexo I;

-DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI-ME (item 02 – cota principal), por deixar de apresentar a amostra, desatendendo o item 5.1. do Anexo I;

-A.P. TORTELLI COM. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (item 04 – cota principal), por não apresentar a amostra exigida no item 5.1. do Anexo I, bem como, a declaração solicitada no item 5.2. do Anexo I.

III – REVOGAR os itens 01 e 02 (cotas principais), devido os valores ofertados estarem substancialmente acima dos valores de referência;

IV – DECLARAR FRACASSADOS os itens 01 e 02 (cotas reservadas), devido à ausência de propostas classificadas;

V – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação e técnico:

DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI-ME: Itens 03, 04, 05 e 06 (cotas principais e reservadas).

AFONSO COMPARETTE NETO
Pregoeiro

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 TERMO DE APOSTILAMENTO XI

Contrato nº: 0001/2015

Instrumento vinculante: Processo nº 0093/2014 / Pregão Presencial nº 008/2014

Contratante: Companhia de Informática de Jundiá CIJUN

Contratada: Verocheque Refeições Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, emissão de cartões eletrônicos ou magnéticos com ou sem chip para o benefício "Vale-Alimentação".

I – Por meio do presente instrumento, fica a Contratada obrigada a creditar acréscimo correspondente a R\$654,20 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) para cada funcionário da Contratante, referente ao abono do vale-alimentação do ano corrente, a ser realizado exclusivamente no dia 1º de Dezembro de 2019.

II - Em decorrência do quanto previsto no item I acima, o valor unitário do benefício para o mês de Dezembro de 2019 corresponderá, portanto, a R\$1.308,40 (um mil trezentos e oito reais e quarenta centavos), sendo que o valor total estimado será de R\$130.522,97 (cento e trinta mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos), já considerados e inclusos os tributos, fretes, tarifas e as despesas decorrentes da execução do objeto e a taxa de administração de -1,23%, o qual será pago de acordo com o quantitativo ativo de beneficiários.

III – A Contratada deverá creditar valores proporcionais aos beneficiários que expressamente assim forem indicados pela Contratante.

IV – Ficam ratificadas e inalteradas todas as cláusulas do Contrato nº 0001/2015 de 16 de Janeiro de 2015, do Termo de Apostilamento I de 30 de Junho de 2015, do Termo de Apostilamento II de 10 de novembro de 2015, do Termo de Apostilamento III de 23 de novembro de 2015, do Termo de Prorrogação I de 15 de janeiro de 2016, do Termo de Apostilamento IV de 13 de junho de 2016, Termo de Apostilamento V de 08 de novembro de 2016, do Termo de Prorrogação II de 15 de dezembro de 2016, Termo de Apostilamento VI de 28 de junho de 2017, do Termo de Apostilamento VII de 16 de novembro de 2017, do Termo de Prorrogação III de 12 de dezembro de 2017, e do Termo de Apostilamento VIII de 26 de maio de 2018, do Termo de Apostilamento IX de 27 de novembro de 2018, Termo de Prorrogação IV de 17 de dezembro de 2018 e do Termo de Apostilamento X de 28 de maio de 2019 que não colidirem com este Termo e do Termo de Prorrogação IV.

Jundiá, 26 de novembro de 2019.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

LEIS

LEI N.º 9.323, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Denomina "Rua MARIA SUELI PISSINATO DA SILVA" a Rua 9 do loteamento Jardim Palermo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei: -

Art. 1º. É denominada "Rua MARIA SUELI PISSINATO DA SILVA" a Rua 9 do loteamento Jardim Palermo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

LEIS



LEI N.º 9.324, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Denomina "Rua OTACÍLIO DOMINGUES DE AZEVEDO" a Rua 2 do loteamento Jardim Palermo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei: -

Art. 1º. É denominada "Rua OTACÍLIO DOMINGUES DE AZEVEDO" a Rua 2 do loteamento Jardim Palermo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



LEI N.º 9.325, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Denomina "Rua NELSON PIROLLA" a Rua 4 do loteamento Jardim Palermo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei: -

Art. 1º. É denominada "Rua NELSON PIROLLA" a Rua 4 do loteamento Jardim Palermo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá,